

**LEI Nº 830/97
DE 13 DE MAIO DE 1997.**

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Promocional "Luisa Mabile" - IPLUMA e dá outras providências.

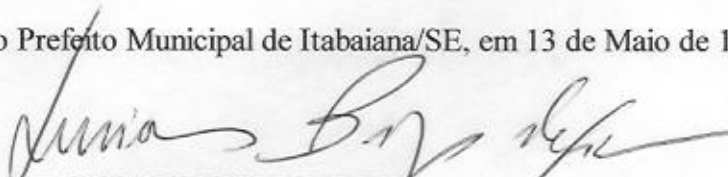
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Promocional "Luisa Mabile" - IPLUMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de Maio de 1997.


LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal


JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração